



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0318/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS** os advogados **Cianna Carneiro Morais Pereira, OAB/BA 19.993, Davi Andrade Cardoso, OAB/BA nº. 31.266** e **Sérgio Cal Zacarias, OAB/BA nº. 26.066**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA